

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Secretaria Especial do Desenvolvimento Social

**Secretaria Nacional de Promoção do
Desenvolvimento Humano**



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



**criança
feliz**

**MARCO LEGAL DA
PRIMEIRA
INFÂNCIA**
Lei nº 13.257, de 8
de março de 2016

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS
de apoio às famílias em sua
função de cuidado e educação
para promoção do
desenvolvimento
integral das crianças
na primeira infância
Art. 14 (*onde?*)

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Decreto nº 8869/2016

Portaria 442/2017 MDS

Portaria 498/2017 MDS

Resoluções CNAS 19 e
20/2016

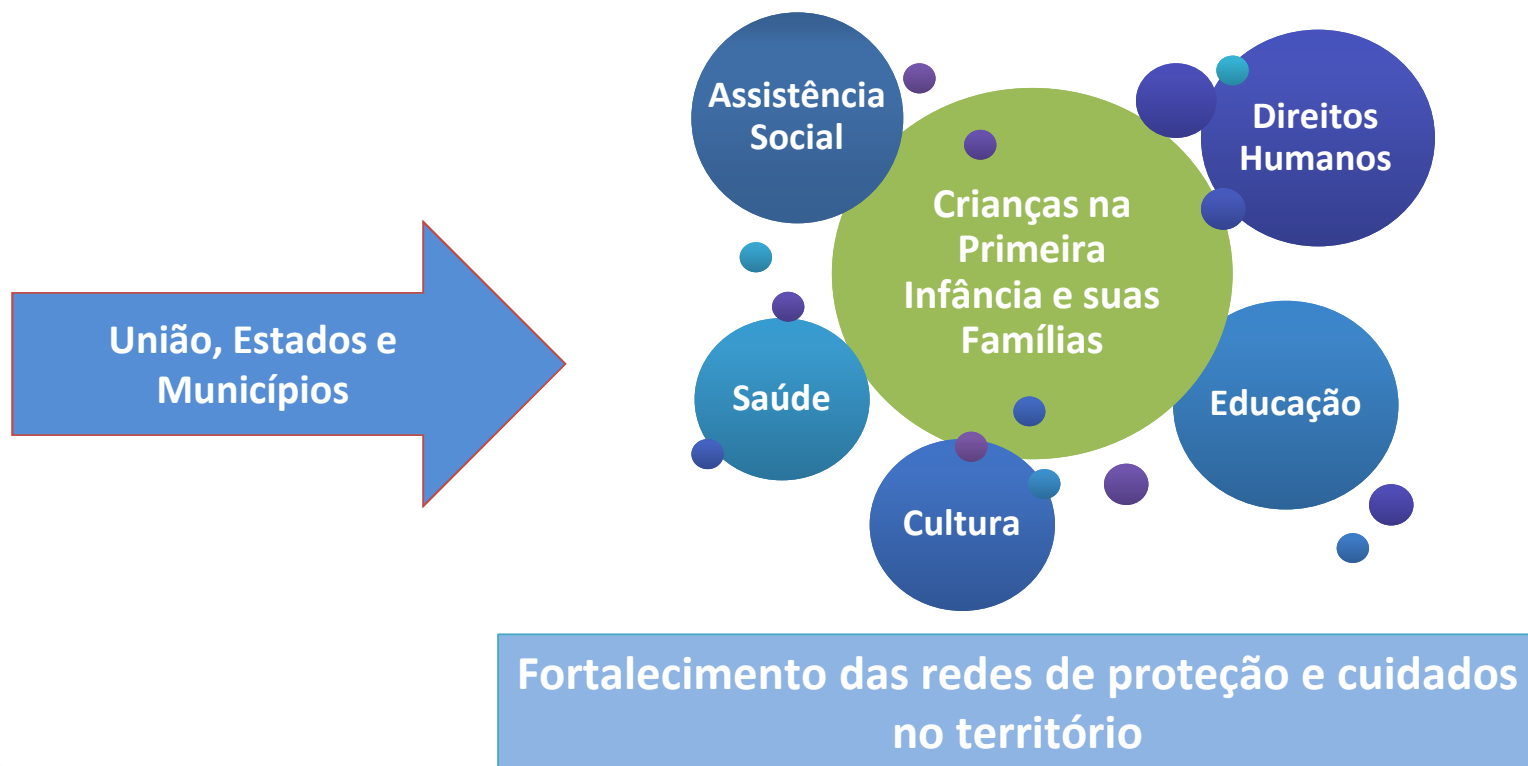
Resoluções CNAS 7/2017

Portaria nº 2.496, de 17 de
setembro de 2018

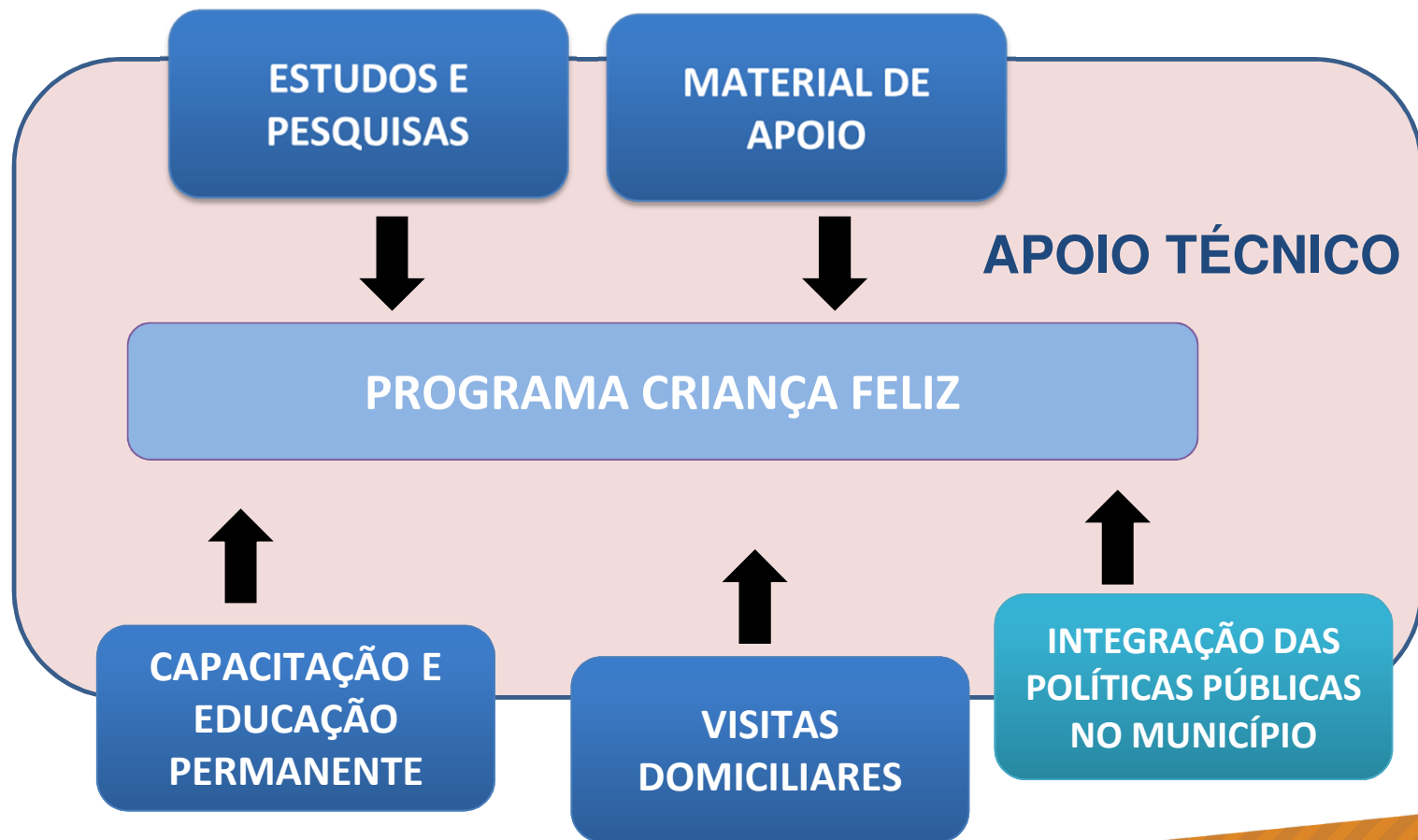
O Programa Criança Feliz

- ✓ Fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades
- ✓ Potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas
- ✓ Renova os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento e suas famílias.

Ação intersetorial e integrada das políticas voltadas para a criança



COMPONENTES DO PROGRAMA



União

- ✓ **Planejar e coordenar as ações do PCF**
- ✓ **Promover a intersetorialidade no Programa**
- ✓ **Definir e publicar normativos e orientações**
- ✓ **Definir metodologias específicas de visitas domiciliares**
- ✓ **Orientar os processos de capacitação e educação permanente**



Estados

- ✓ Designar coordenador estadual e a equipe técnica responsável pelo Programa e pelo apoio técnico aos municípios
- ✓ Formular Plano de Implantação Estadual
- ✓ Realizar Seminários Regionais de implantação do Programa
- ✓ Capacitar Multiplicadores para a formação de Visitadores e Supervisores municipais
- ✓ Comitê Gestor Estadual



Municípios

- ✓ Designar Coordenador local e equipe
- ✓ Formular Plano de implantação Municipal integrado entre políticas e serviços públicos
- ✓ Assegurar a contratação de visitantes e supervisores
- ✓ Participar das capacitações do Programa
- ✓ Assegurar o uso material didático e a metodologia do Programa
- ✓ **REGISTRAR** visitas em sistema federal



Balanco Programa Crianca Feliz Primeira Infancia no SUAS BRASIL



Municípios Brasil



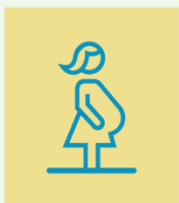
Municípios
elegíveis
para o PCF



Municípios com
adesão



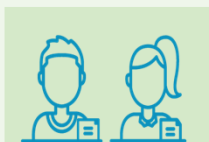
Municípios com
visitas registradas



Gestantes visitadas: 124.634



Crianças visitadas: 636.638

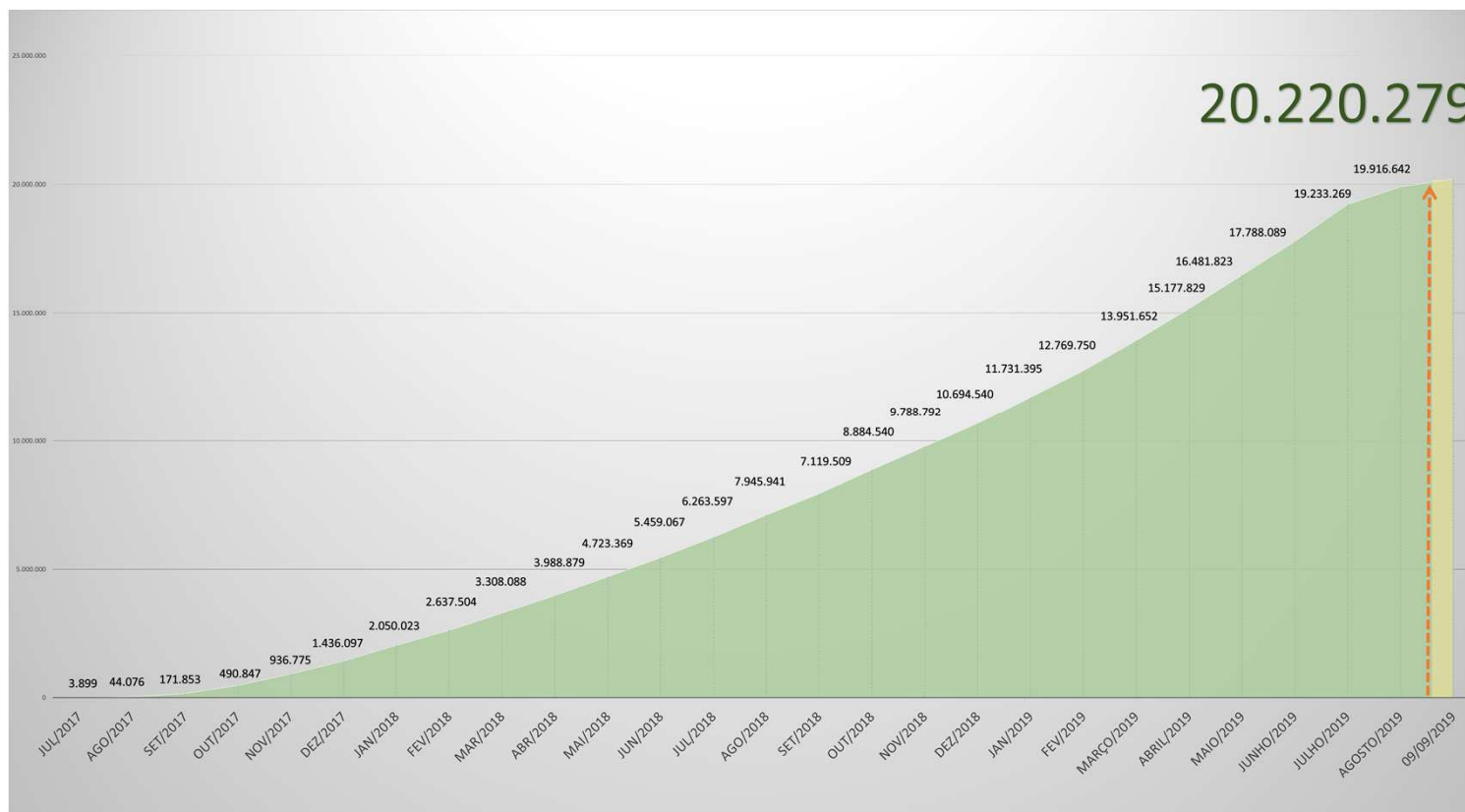


Famílias : 634.119

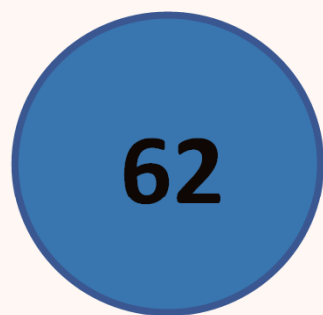


Total indivíduos visitados: 761.272

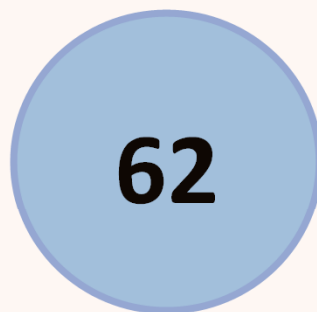
EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE VISITAS DOMICILIARES PELO PCF



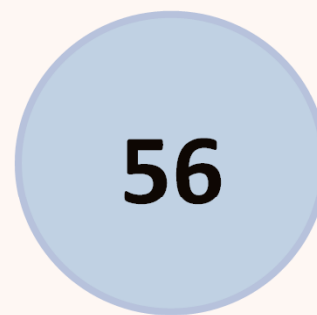
Balanço Programa Criança Feliz Primeira Infância no SUAS Amazonas



Municípios



Municípios
elegíveis
para o PCF



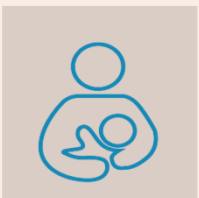
Municípios com
adesão



Municípios com
visitas registradas



Gestantes visitadas: 2.441



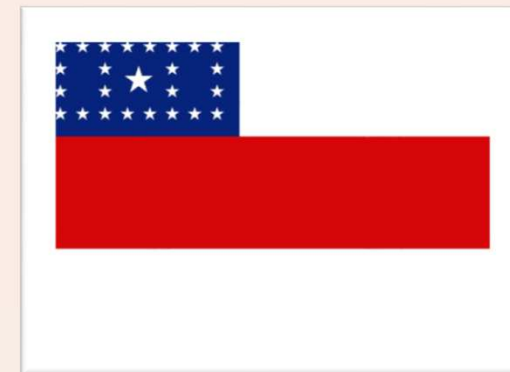
Crianças visitadas: 14.156



Famílias : 13.856



Total indivíduos visitados: 16.597



Obrigada!

Maria Cícera Pinheiro - Assessora – MC

Telefone: 61-2030-1257

E-mail: mariac.pinheiro@cidadania.gov.br

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL